



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 046 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

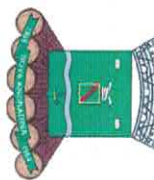
PUBLICADO
Nº <u>1185 An. VII</u>
<u>Quarto Oficial N.A.</u>
Data: <u>17/09/21</u>

Gabinete da Presidência, aos 17 dias de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

20/09/21 à 20/10/21
maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batei"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 046/2021 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

MATR.	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
66	MAURO BASSO COLABELLO	19/09/2007	19/09/2020 A 18/09/2021	20/09/2021 A 19/10/2021
69	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	19/09/2007	19/09/2020 A 18/09/2021	01/10/2021 A 15/10/2021 - 1ª QUINZENA 01/12/2021 A 15/12/2021 - 2ª QUINZENA
154	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	12/06/2012	12/06/2019 A 11/06/2020	01/10/2021 A 30/10/2021

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1724/21 Data: 15/09/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 607,08 (seiscentos e sete reais e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1725/21 Data: 15/09/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

Credor: 734 RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 046 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias de setembro de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 046/2021 - PL 03/21

ANEXO ÚNICO

MATR.	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
66	MAURO BASSO COLABELO	19/09/2007	19/09/2020 A 19/09/2021	20/09/2021 A 19/10/2021
69	RIKA DE CÁSSIA CARRELL DA COSTA TRACIO	19/09/2007	19/09/2020 A 19/09/2021	01/10/2021 A 10/10/2021 - 1ª QUINZENA 01/12/2021 A 10/12/2021 - 2ª QUINZENA
154	WALTER APARECIDO BERNEGUZZI JUNIOR	12/06/2012	12/06/2019 A 11/06/2020	01/10/2021 A 30/10/2021

Rua São José, nº. 454 - Fone: (67) 3341-2700 Fax: (67) 3341-2742 - CEP: 79159-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novandradina.ms.br> E-mail: leandro@novandradina.ms.br

